

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 921

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Nomeação	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 4253, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE sobre exoneração do servidor **PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG nº. 46.226.361-7 e do CPF nº. 375.758.578-00 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de "PREGOEIRO", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4251, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre exoneração do servidor **PAULO CEZAR DOS SANTOS PIRES**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **PAULO CEZAR DOS SANTOS PIRES**, portador de cédula de identidade RG nº. 40.802.584-0 e do CPF nº. 335.442.828-79 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de "PROFESSOR PEB I", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4256, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre exoneração da servidora **ANA KARLA RAMOS SIQUEIRA CARDOSO DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **ANA KARLA RAMOS SIQUEIRA CARDOSO DE ALMEIDA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 46.309.852-3 e do CPF nº. 395.795.798-22 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS INFANTIS", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Nomeação**DECRETO N.º 4252, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE sobre nomeação da servidora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 57.016.342-0 e do CPF nº. 460.393.428-97 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de "COORDENADOR DE TESOURARIA".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4254, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do



servidor **PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

SOUZA e MILENA TRENTO KAWAMURA, para assinar cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 29.818.574-X e do CPF nº. 204.871.438-25 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE ZELADORIA REGIONAL”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os Senhores **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 27.054.524-4/SSP-SP e do CPF sob o nº 182.270.538-07, servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças; **MILENA TRENTO KAWAMURA**, brasileira, portadora do RG nº 57.016.342-0/SSP-SP e do CPF sob o nº 460.393.428-97, ocupante do cargo de Coordenadora de Tesouraria desta municipalidade, e **ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 40.530.436-5/SSP-SP e do CPF nº 353.732.938-57 para:

- 009 Emitir Cheques;
- 010 Abrir contas de depósito;
- 011 Autorizar cobrança;
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 Receber, passar recibo, dar quitação e emitir comprovantes;
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 Requisitar talonários de cheques;
- 031 Autorizar Débito em conta relativo a operações;
- 036 Retirar cheques devolvidos;
- 038 Endossar Cheque;
- 094 Sustar/Contra ordenar cheques;
- 095 Cancelar Cheques;
- 096 Baixar Cheques;
- 098 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 100 Efetuar saques-Conta Corrente;
- 102 Efetuar saques-Poupança;
- 104 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 117 Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 118 Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais -RPG;
- 119 Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro- AASP;
- 124 Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- 126 Emitir comprovantes;
- 128 Efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio ele;
- 132 Fechar operações de derivativos;
- 133 Encerrar contas de depósitos;
- 137 Consultar obrigações do debito direto autorizado - DDA;
- 149 Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços;

ARTIGO 2º - É necessário no mínimo 02 (duas) assinaturas para efetivação das contas bancárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em

DECRETO N.º 4255, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **FRANCISCO TADEU VIEIRA DE OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **FRANCISCO TADEU VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 37.809.921-8 e do CPF nº. 986.012.458-20 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza os servidores **ROSANGELA APARECIDA DE**



contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 14 de
Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br